



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082.2000, 30/10/2000.

“APROVA AS CONTAS DO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998, DE RESPONSABILIDADE DO Sr. ELCI PEREIRA”.

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao Exercício Financeiro de 1.998, de responsabilidade do Sr. ELCI PEREIRA.

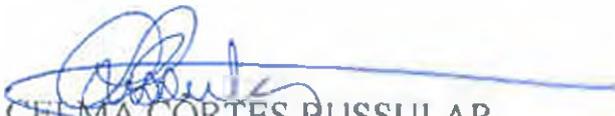
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos trinta dias do mês de outubro do ano de do ano 2000.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, em 31 de outubro de 2000.


CELMA CORTES BUSSULAR
(Sec. Leg. Municipal)